



-----**ACTA 8/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 2 Abril de 2012**-----

-----Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de sessões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Francisco Manuel Maurício do Rosário e José Manuel Aranha Figueiredo.-----Faltou o Senhor Presidente, que apresentou justificação de falta por ter sido convocado para uma reunião em Évora, hoje às 15.30 horas, com vantagens para a vida da Câmara e a Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira por se encontrar de férias.-----Ambas as faltas foram consideradas justificadas.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A reunião teve a presença a público e da imprensa.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vice Presidente perguntou se alguém do publico pretendia usar da palavra.-----

-----Pedi uso da palavra a Senhora Isaura Almeida que apresentou a situação relativa à retirada do contador de água de uma residência que herdou em Almeirim e afirmou que o funcionário das Águas do Ribatejo foi indelicado-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Leandro, gerente da Topoárea que distribuiu por todo o Executivo cópia da intervenção que vai proferir e afirmou que também deixou o original na



Correspondência da Autarquia para conhecimento do Srº Presidente. Lamentou a ausência do Sr. Presidente pois a intervenção que vai ler é dirigida ao Autarca.-----A intervenção que leu é a que a seguir se copia, cuja cópia faz parte do maço de documentos da ata: "Peço desculpa por tomar de V. Exª mais um pouco do vosso precioso tempo. Hoje só tenho 3 questões a colocar a Vossas Exas.-----!º Assunto - A retenção pela Câmara de 10% de uma factura no valor global de 1506€, há oito meses devido a um parecer de um funcionário da Câmara. Há um mês quando expus pela segunda vez foi dito pelo Sr. Presidente nesta sala que o problema estava resolvido e que o assessor jurídico ia alterar o parecer e que se liquidava a retenção feita. Mais um mês de passou e nada me foi comunicado, nem recebido nesta firma, ou uma das coisas acontece ou o assessor jurídico ainda não teve tempo de alterar o devido parecer, ou o Sr. Presidente disse isso só para me calar ou ainda a Câmara não tem dinheiro para me pagar, além de eu ter pedido que o dinheiro que nos fazia falta devido às dificuldades de tesouraria que atravessamos. As consequências estamos a sofrer devido ao arresto de equipamento por falta de cumprimento dos compromissos que assumimos. Sobre este assunto queria perguntar ao Sr. Presidente se aquilo que disse é verdade ou se já mudou de opinião, e aquilo que se era para fazer já não faz? Lembrando a V. Exª que a referida retenção é referente a uma proposta elaborada em 2010 e o projecto em causa foi entregue em 2010 e a retenção do Exmo. Sr. Assessor jurídico desta Câmara dá um parecer com base na Lei do orçamento de estado para o ano de 2011. Mais informo que da totalidade da factura em causa foi pago ao estado a totalidade do IVA. Se senhor Presidente me poder dar uma resposta agradecia, mas uma resposta que tivesse execução por parte da câmara."-----  
-----O Senhor Vice Presidente disse que não sabe dizer como está esse assunto.-----  
-----O Senhor Vereador Francisco Maurício pediu uso da palavra e disse que na última reunião foi dado conhecimento do parecer do



jurista sobre o assunto, que vai no mesmo sentido do anterior.-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu uso da palavra e referiu que o Despacho do Sr. Presidente proferido no referido parecer é datado de dezanove de Março e refere para distribuir cópia para todos os Vereadores, à Contabilidade e conhecimento à Topoárea e aludiu que, no seu entender, o jurista faz uma interpretação da Lei ao contrário e aconselha que se peça um parecer a outro jurista.-----

-----O Gerente da Topoárea continuou a leitura do documento como segue: "2º assunto - Fax recebido a dar confirmação da não adjudicação do projecto de transformação e remodelação do Convento da Ordem Terceira em Museu Municipal. Depois da nossa contestação que entregamos na Câmara Municipal e tivemos o prazer de entregar a V. Ex<sup>a</sup> uma cópia. Passo a ler o Fax nº 11 que se anexa. Queria perguntar ao Sr. Presidente se leu o fax que assinou, pois é ridículo que o assessor jurídico desta Câmara considere as reuniões de trabalho que o Sr. Presidente tem em meras conversas. Meras conversas têm-se no café e eu se bem me lembro não estávamos no café e além disso nunca tomei café com o Sr. Presidente e com as pessoas que estavam na reunião que Vossa Ex<sup>a</sup> já confirmou que se realizou na última reunião de Câmara Pública. Pois no parecer jurídico em primeiro lugar sobre a nossa contestação diz que só faço referencia à conversa que tive com o Sr. Presidente e em segundo não foi cumprido o caderno de encargos. Sobre a reunião de trabalho que tive com o Sr. Presidente e que assistira as pessoas já citadas na minha contestação "não foi uma conversa" mas sim indicações que o Sr. Presidente queria que fossem contempladas no projecto que seríamos nós a executar. Sobre o segundo ponto de não termos cumprido o caderno de encargos. Lembramos que o parecer a que deu a intenção da comunicação de não adjudicação foi baseada na informação de um digníssimo técnico que diz que o preço era exagerado, em que diz que para fazer o projecto era só preciso fazer umas medições e que o custo justo para o mesmo era 2500€ em que o Sr. Assessor jurídico dá o parecer nestes termos (Fax



nº 3 que se anexa). Agora sobre a nossa contestação de dizer no parecer que não cumprimos o caderno de encargos será que sabe comparar aquilo que foi pedido no caderno de encargos "em que se pedia a execução de todos os projectos de especialidade para a realização da obra", ou então não o leu. Depois deste enredo todo só bastava para que não executássemos o projecto que o Sr. Presidente disse-se por escrito ou verbalmente que não executávamos o projecto. Há poucos dias foi-nos pedido o suporte informático do levantamento topográfico e arquitectónico que executamos para a câmara no mesmo edifício. Pedido a que acedemos, mesmo que já o tivéssemos entregue. Isto quer dizer que alguém está ou o vai executar o projecto ou por técnicos da autarquia ou por outros. Se são os técnicos da Câmara segundo o parecer inicial do técnico da autarquia só é preciso um medidor orçamentista, se são mais, deveria a Câmara ordenar o controlo de todo o tempo gastos tanto dos Engenheiros, Arquitectos, Desenhadores e técnicos, a contratar exteriormente para todas as especialidades a que um projecto por lei tem de obedecer. Sabendo as horas e o custo por hora de todos os funcionários e os projectos de especialidades podem calcular quanto é o custo do mesmo projecto e então tirar a limpo se é verdade ou não a perseguição a esta firma e comparar o preço do projecto, em que o técnico afirma ser de 2500€, e o valor da nossa proposta, isto se quiserem saber a verdade. O projecto de qualquer obra mesmo executado pela câmara deverá ter as mesmas especialidades a que os particulares são

obrigados.-----3º Assunto -  
Quando da minha intervenção em que disse que estava a ter concorrência desleal de alguns funcionários e técnicos da câmara houve algo que não ficou bem esclarecido quando o Sr. Presidente disse que não tinha conhecimento, julgo que o Sr. Presidente se esqueceu de uma informação que fiz sobre a obra das EM 578 em que um técnico mentia na informação que fez sobre a obra e eu para contestar lhe enviei por escrito desenhos e uma cópia de uma factura em nome de uma firma de um técnico da Câmara em que executamos as infraestruturas de um loteamento, que um



particular adjudicou ao técnico da Câmara, depois o técnico teria de dar parecer sobre o mesmo. Ou a Câmara não sabe a quem fez o ajuste directo do projecto da casa da Cultura de Fazendas de Almeirim, não fez um mas dois ajustes directos um para a arquitectura e outro para especialidades, por acaso para o mesmo projectista, o custo do projecto, era elevado para um só ajuste, mas o Sr. Presidente sabe quem executou.-----

Ainda estou à vossa disposição para o inquérito que Vossa Ex<sup>a</sup> disse que ia

levantar.-----A conclusão que chego com toda esta novela e perseguição a esta firma é que nos entregavam trabalhos a esta firma não por sermos do concelho, não por sermos céleres como diziam, não pela nossa qualidade de trabalho que lamentamos, mas para estarmos calados. Mas o pescoço dói.-----Por tudo o que esta firma deu a esta Câmara ao longo de vinte e oito anos que estamos em actividade, sendo nomeadamente vosso arquivo, estando à disposição, todo o tempo ao vosso dispor danos a sensação de termos sido utilizados como uma fralda descartável, utilizaram e deitaram fora."-----

-----O Sr<sup>o</sup> Vereador Francisco Maurício pediu uso da palavra e referiu que o edifício do L Pimenta tem saídas perigosas. Em tempos alertou para a altura das varandas, tendo sido construídos canteiros, contudo não foi suficiente uma vez que uma criança partiu a cabeça no local. Considerou manifestamente insuficiente o que foi feito para minimizar o perigo.-----O Autarca perguntou ainda se foi proposto a constituição de um mega agrupamento de escolas para o Concelho de Almeirim que integra todos os níveis etários e gostaria de saber qual a posição da Autarquia.-----O

Senhor Vice Presidente referiu que na passada sexta feira houve uma reunião na Escola das Fazendas e o Conselho Geral não concorda com a proposta. Estão em conversações para o próximo ano no sentido de encontrar uma solução menos gravosa, pois





indicado.-----

-----INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - O Executivo deliberou ratificar dos despachos emitidos sobre a intenção de declaração de caducidade - Nuno André Marques Tomaz - processo nº 21/03; JESUINA Sérgio Freitas - processo n~99/03; Natividade Evaristo - processo nº 166/03; Maria Fernanda Braga e Silva Pereira - Processo nº 129/04; Verissimo Caniço - Processo nº 132/04; Sociedade Agrícola Leziria da Palmeirim - Processo 338/04; Manuel Sequeira Marques - processo nº 46/07; Luis Duarte Freitas - Processo nº 319/07; Belmira Tomé Lidóneo - processo nº 384/07; Bruno Filipe Domingos Gaga - processo nº 44/08; José manuel Figueiredo Nunes dos santos - Processo nº 61/08; Carlos Manuel Grosso da Silva - processo nº 47/09; Célia da conceição Simões Filipe Borrego - procº nº 166/09; Alex Lima Buzzetti - processo nº 305/02.-----O

Executivo deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a intenção de declaração de deserção e respectivo arquivamento - José do Rosário Amaral - processo nº 121/02; Vitor Manuel Silva Simões - processo n~268/02; António Manuel Rosa Simões Ribeiro - processo nº 16/04; Sónia Margarida Neves Graço - processo nº 263/05; Vitor Manuel da Silva - processo nº 358/07; Vitor Manuel da Silva - processo nº 359/07; Julia Sequeira Franco Santos - Processo nº 72/09; Maria Julia de Oliveira Duarte - processo nº 70/07.-----

-----O Executivo deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a decisão de arquivamento - Paulo José Vassalo D`Assunção Mendes - processo nº 272/07.-----

----- **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de Minuta de Adenda ao contrato Programa e de Gestão de 2011 com LT - Sociedade de



Reabilitação Urbana, EM - Pelo Srº Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "De acordo com o estipulado na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como em cumprimento do artigo 25º dos Estatutos da "LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.", aprovados em reunião do executivo de 6 de Dezembro de 2010, proponho a aprovação da "Minuta de Adenda ao Contrato Programa e de Gestão 2011", assinado entre este Município e a "LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M."-----

-----Acompanha a proposta a minuta de adenda aos contratos programa e de gestão 2011 - LT - Sociedade de Reabilitação Urbana,

EM.-----

Posta à votação, foi deliberado por três votos a favor da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Mauricio e Aranha Figueiredo, aprovar a aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato Programa e de Gestão 2011.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de Minuta de Contrato Programa e de Gestão de 2012 com LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM - Pelo Srº Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "De acordo com o estipulado na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como em cumprimento do artigo 25º, nº 1, dos Estatutos da "LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.", aprovados em reunião do executivo de 6 de Dezembro de 2010, proponho a aprovação do "Contrato Programa e de Gestão para 2012", assinado entre este Município e a "LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M."-----

-----Acompanha a proposta o Contrato Programa e de





Gestão da LT, entre o Município de Almeirim e a Sociedade de Reabilitação Urbana, EM".-----  
-----Posta à votação, foi deliberado por três votos a favor da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Maurício e Aranha Figueiredo, aprovar o Contrato Programa e de Gestão entre o Município de Almeirim e a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.-----

-----ACTAS - Foi aprovada por unanimidade a acta da reunião realizada a dezasseis e trinta de Janeiro de dois mil e onze, cuja leitura do documento foi dispensada em virtude do respectivo texto ter sido distribuído previamente por todo o Executivo.-----

-----O Senhor Vice Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e quatro minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,



que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica